



ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2020
TOMADA DE PREÇO Nº 01/2020

Aos DOIS dias do mês de MARÇO de DOIS MIL E VINTE, às UMA horas e TRINTA minutos, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Major Gercino - SC, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação, para analisar e declarar os HABILITADOS do Processo Licitatório nº 03/2020 Tomada de Preço nº 01/2020, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM O OBJETIVO DE RENOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA CIDADE DE MAJOR GERCINO, ENVOLVENDO AS PAVIMENTAÇÕES DA ESTRADA GERAL DAS TRÊS BARRAS E A RUA VEREADOR NABOR JASPER E DRENAGENS, de acordo com as condições estipuladas neste Edital, nos seus anexos, cujos termos, igualmente, o integram. Consigna-se a entrega dos dois envelopes das empresas: Zunino JR Empreendimentos Eireli, CNPJ nº 14.723.275/0001-68; AMVT Construções Ltda, CNPJ nº 23.352.445/001-36; Andrade & Amorim, CNPJ de nº 22.853.624/0001-94; Junco Paisagismo e Transporte Me, CNPJ nº 21.198.203/0001-04, e LL Obras LTDA, CNPJ nº 12.674.640/0001-66. Registra-se, excetuando a Empresa AMVT, todas empresas se fizeram representadas por seus Credenciados, os quais tomaram vistas dos documentos constante no envelope de nº 01 (Habilitação) de todas empresas participantes, rubricando-os. Dada a palavra aos Credenciados, o representante da empresa Andrade e Amorim, apontou as seguintes situações para a Comissão: As empresas Junco Paisagismo e LL Obras, não anexaram junto aos seus documentos, seja no CRC ou no envelope de nº 1, o demonstrativo contábil, somente, os respectivos livros, sem a aplicação da forma disponibilizada no Edital, bem como atestado técnico específico das calçadas em concreto. Momento que o representante da empresa Junco apresentou o demonstrativo que segue anexo. Quanto ao atestado técnico, os representantes das citadas empresas, manifestaram-se no sentido de que o Edital solicitava atestado técnico Compatível, não se fazendo necessário específico. Ato contínuo, verificando a documentação e julgando-a inabilitada para analisar as questões contábeis e técnicas de engenharia, a Comissão Permanente de Licitação de Major Gercino/SC, resolveu encaminhar os autos da presente Licitação para os profissionais – Contador e Engenheiro desta municipalidade para parecer e após deliberarem. Nada mais havendo a declarar, o Presidente da CPL encerra a sessão, suspendendo até que os respectivos pareceres sejam juntados aos autos para a deliberação da Comissão. Publique-se para os fins e efeitos legais. Intimados.

Sandro Morete Elias

Presidente da Comissão Municipal Permanente de Licitações

Patricia S Borges

Membro da Comissão
Patrícia Borges

Membro da Comissão
Heitor Paulo Prim

Erivelton de Andrade Amorim, representando a empresa Andrade & Amorim.

Camilla Klein Eccel, representando a empresa LL Obras.

Jacson Santana, representando a empresa Zunino JR.

Alcione Sedrez, representando a empresa Junco Paisagismo.